Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 11/09/2025 || Baixado Em: 29/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pág.: 13 Edição Nº 345

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor do próprio artista o senhor **ALYSSON COSTA SILVA EVANGELISTA**, inscrita no CPF sob o nº 008.256.614-39, residente a Praça Rosita de Gois Monteiro, nº 984, Bairro Centro, Porto Real do Colégio/AL, referente à **contratação de apresentação artística de ALYSSON COSTA E GRUPO JUNTOS PRA SAMBAR, a se realizar no dia 14 de setembro de 2025, durante a Festividade da Padroeira Santa Cruz do Povoado Tibiri, no município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 08 de setembro de 2025

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

PREFEITURA DE SÃO BRÁS